



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

---

### ESCLARECIMENTO 01

**PREGÃO ELETRÔNICO.** Nº 5/2016.  
**PROCESSO Nº.** 23348.001468/2016-61  
**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupo gerador móvel sobre chassi ou monobloco rebocável com capacidade para atender uma demanda de 40kVA; fornecimento e instalação de toda infraestrutura de quadros, eletrodutos, conectores e cabos necessários para atendimento à carga da Central de Dados da Reitoria.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao objeto do edital de pregão eletrônico nº 5/2016, conforme segue:

“solicito esclarecimento da especificação abaixo, quanto a cor do equipamento. Normalmente cada fabricante de Grupo Gerador, apresenta seus equipamentos em cor padrão de montagem, não necessária na cor solicitada no edital. 2.2.1 Especificação do Grupo Gerador Móvel m) Pintura eletrostática na cor verde pantone 376C. Solicitamos ratificação para: cor padrão do fabricante”.

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

"A cor indicada obedece ao manual de identidade visual do IFC, sendo uma das cores oficiais do IFC. Assim, o fornecedor deve adicionar nos seus custos os valores para adequação e pintura do mesmo, caso as cores não sejam compatíveis com as solicitadas pela Instituição".

Era o que havia a informar.

**Blumenau - SC, 16.09.2016.**

Pregoeiro

